



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 430, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL, DO TIPO ESPECIAL, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente, Lei nº 414/2007, Crédito Adicional, do Tipo Especial, no valor de R\$ 201.062,68 (duzentos e um mil, sessenta e dois reais sessenta e oito centavos) destinado a atender as despesas com aquisição de um Trator.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do Crédito Especial de que trata o caput serão custeadas com recursos financeiros do Município e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçamentária: 08.080 – Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0210 – Rural Sustentável

Projeto: 08.080.20.601.02101 – Aquisição de um trator

Elemento de Despesa:

4490.52.00.1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.031,86
4490.52.00.2 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 195.030,80

Total **R\$ 201.062,68**

Art. 2º Para atender as despesas resultantes do presente Crédito Especial, serão utilizados os recursos disponíveis, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrados no respectivo decreto.



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º. O Crédito Especial de que trata esta Lei será, no exercício financeiro de 2009, reaberto no limite de seus saldos e incorporado ao Orçamento daquele exercício, consoante estabelece o § 2 do art. 167, da Constituição Federal.

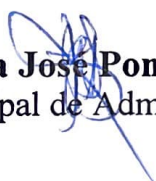
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarana, 18 de dezembro de 2008



ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, em 18 de dezembro de 2008.



Maria José Pontes Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças